

PORTARIA REITORIA UESC Nº 28

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 111, parágrafo 2º, da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, a pedido, a partir de 6 de janeiro de 2017, a Licença para Tratar de Interesse Particular concedida à servidora QUELE PINHEIRO VALENÇA MARÇAL, matrícula nº 73.528881-8, Analista Universitária, lotada na Biblioteca Central.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de janeiro de 2017.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br